



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 3 3 / 2 0 2 0

“Reajusta Diárias da Câmara Municipal de Muriaé em conformidade com a Resolução 391/2018, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a disposição no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no Art.17 da Resolução 391 de 02 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam Reajustados os Valores das Diárias no percentual de 4,48%, valor referente ao INPC(IBGE) de Janeiro à Dezembro de 2019, e passam a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE DIÁRIAS	
<i>KM</i>	<i>Diária</i>
Viagens de até 100 Km	R\$ 129,02
Viagens de 101 Km a 250 Km	R\$ 268,81
Viagens acima de 251 Km	R\$ 322,56
Viagens Capitais de Estado	R\$ 376,33
Viagens para o Brasília	R\$ 591,37

§1º - KM Rodado	R\$ 0,65
-----------------	----------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2020.



CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé